



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

Portaria 045/2025, em 12 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 043/2025, de 02 de dezembro de 2025, que concedeu 02 (duas) diárias ao vereador MARCOS DE SOUZA MELO, com destino à Belém do Pará, publicada no Mural da Câmara e no Portal da Transparência, dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica o vereador MARCOS DE SOUZA MELO, notificado a fazer o estorno do valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), transferido para sua conta bancária, dia 02/12/2025, conforme comprovante de transferência anexo à Portaria nº 043/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João do Araguaia-PA, 12 de dezembro de 2025.

Sebastião da Silva Mercês
Presidente da CMSJA/2025/2026